



ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2024 Edital nº 01/2024

Unidade Escolar: E.E. Prof. Léo Pizzato

Local da Atribuição/ Entrevista: E.E. Prof. Léo Pizzato – Rua Londrina, 17, Jd. Paraná, Assis/SP

Data da Atribuição/ Entrevista: 13/09/2024

Horário da Atribuição/ Entrevista: A ser definido (agendamento)

Componente Curricular: Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo, de acordo com o Decreto nº 67.635/2023 e Resolução SEDUC 21/2023.

Nível de Ensino: Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

Aulas: Livres Quantidade: (aulas) = 25 horas semanais
 Substituição (aulas)

Turmas atendidas: 9ªA, 9ªB, 1ªA, 1ªB, 2ªB (período da manhã)
6ªA, 6ªB, 7ªA, 8ªB (período da tarde)

Unidade Escolar com doze (12) estudantes elegíveis – 25 horas semanais/ 19 aulas do Projeto

| MANHÃ | Aulas/Horário | | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|--------------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------|
| | 1ª | 07h00 – 07h45 | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | ----- | ----- |
| | 2ª | 07h45 – 08h30 | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | ----- | ----- |
| | 3ª | 08h30 – 09h15 | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | ----- | ----- |
| | 4ª | 09h15 – 10h00 | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | ----- | ----- |
| | 5ª | 10h20 – 11h05 | ----- | E. Colaborativo | ----- | ----- | ----- |
| | 6ª | 11h05 – 11h50 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | 7ª | 11h50 – 12h35 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | Intervalo: 10h00 - 10h20 | | | | | | |

| TARDE | Aulas/Horário | | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|--------------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 1ª | 12h45 – 13h30 | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo |
| | 2ª | 13h30 – 14h15 | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo |
| | 3ª | 14h15 – 15h00 | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo |
| | 4ª | 15h00 – 15h45 | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo | E. Colaborativo |
| | 5ª | 16h05 – 16h50 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | 6ª | 16h50 – 17h35 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | 7ª | 17h35 – 18h20 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | Intervalo: 15h45 - 16h05 | | | | | | |

Observações: O candidato interessado deverá estar devidamente inscrito para o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas 2024, no campo de atuação "AULA", classificado no processo seletivo da VUNESP; deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021, ou outras normas que venham substituí-la (Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva; Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação latu-sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva; Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação latu-sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva) e **deverá enviar até às 14h00min do dia 12/09/2024**, para o e-mail oficial da Unidade Escolar e033108a@educacao.sp.gov.br os seguintes documentos digitalizados: RG (frente e verso); Comprovante de Inscrição para o processo anual de Atribuição de Aulas 2024 no campo de atuação AULA; Declaração de horário de trabalho das aulas que já tem atribuídas (se houver); bem como os documentos de comprovação da formação curricular obrigatória para a atribuição (Diplomas, Históricos Escolares, Certificados, etc), informando no corpo do e-mail número de telefone para contato com o interessado. **Colocar no e-mail a informação: VAGA DE PROFESSOR DE ENSINO COLABORATIVO.**

*A partir de 12/09/2024, após decorrido o prazo de envio de documentos, serão agendadas entrevistas com os interessados para atribuição por meio da análise das manifestações de interesse, documentações enviadas e perfil.

*Observação: As A.T.P.C.s/ APs e A.T.P.L.s/ APDs devem ser cumpridas nos termos da Resolução SEDUC nº 133, de 29/11/2021, LC 1374/2022, Resolução SEDUC 55/2022 e Lei Complementar nº 1396/2023.

Assis, 09 de setembro de 2024.

José Saturnino de O. Dias
RG: 26.308.280-5
Diretora de Escola